



PROCESSO Nº 1599/07

PROTOCOLO Nº 8.988.744-5

PARECER Nº 577/07

APROVADO EM 14/09/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DA FRONTEIRA – FAF

MUNICÍPIO: BARRAÇÃO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento e alteração da proposta pedagógica do curso Superior em Tecnologia em Informática, em atendimento a Portaria MEC nº 1.024/2006, com implantação a partir do ano letivo de 2008.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

## I – RELATÓRIO

### **Histórico**

Pelo ofício nº 686/07 – CES/GAB/SETI, de 23 de julho de 2007, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade da Fronteira - FAF, mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira, do Município de Barracão, que solicita por meio do ofício nº 19/06, de 11 de abril de 2006, pedido de reconhecimento e alteração da proposta pedagógica do curso Superior de Tecnologia em Informática.

### **Dados Gerais da Instituição**

Em 1999, surgiu a vontade e a necessidade de buscar uma alternativa viável que correspondesse a expectativa regional no que se refere à educação superior. A partir da formação de um grupo de trabalho, vislumbrou-se a possibilidade de criação de uma Instituição de Ensino Superior na região da fronteira entre Brasil e Argentina, mais especificamente numa das cidades gêmeas de Dionísio Cerqueira (SC) e Barracão (PR).

Em 2000, criou-se a Associação Amigos da Universidade – ASMU, a partir da necessidade de se obter recursos financeiros para viabilização econômica de empreendimento. Através da ASMU, mais de setecentas pessoas passaram a contribuir mensalmente, fato que caracterizou a Faculdade da Fronteira como uma instituição de caráter essencialmente comunitário solidário, antes mesmo da sua oficialização. Através dos recursos obtidos pela ASMU, iniciou-se, já em 2000, a construção/adequação da estrutura física, um espaço de aproximadamente 1.400 m<sup>2</sup>.



PROCESSO Nº 1599/07

Em 2001, formalizou-se a primeira etapa para posterior implantação da FAF, com a criação da Fundação Faculdade da Fronteira. A FAF foi credenciada pelo Decreto Estadual nº 6003, de 26 de julho de 2002, com base no Parecer nº 544/01-CEE, de 5 de dezembro de 2001, e retificado pelo Decreto Governamental nº 6065, de 31 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 702/05-CEE, aprovado em 11 de novembro de 2005.

A Faculdade da Fronteira –FAF, estabelecimento de Ensino Superior, tem sede e foro no Município de Barracão-PR, sita à Rodovia PRT 163, Km 1, s/n, é mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira, com sede e foro no mesmo endereço, criada pela Lei Municipal nº 1411/02, de 21 de junho de 2002.

### **Histórico e Dados Gerais do Curso**

O funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Informática foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 2534, de 4 de fevereiro de 2004, com base no Parecer nº 999/03-CEE/PR, de 7 de novembro de 2003, com as seguintes características:

**Curso:** Superior de Tecnologia em Informática

**Modalidade:** Tecnólogo

**Carga horária:** 2.280 (duas mil, duzentas e oitenta) horas

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Regime de Matrícula:** Anual

**Número de Vagas Anuais:** 50 vagas

**Integralização do Curso:** Mínimo de 3 e, no máximo, 4 anos.

### **Perfil Profissional**

“O futuro profissional, além de possuir todas as qualificações de um tecnólogo (...) aprenderá a desenvolver projetos de máquinas, fazer pesquisas de aprimoramento e a desenvolver novas técnicas no campo da informática...” (cf. fl. 285).



PROCESSO Nº 1599/07

**Matriz Curricular**

**1ª SÉRIE**

**1º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Introdução à Ciência da Computação	102
Matemática I	68
Língua Portuguesa	68
Inglês Instrumental I	34
Algoritmos e Lógica Aplicada	68
<b>Total de horas semestral</b>	<b>340</b>

**2º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Administração	68
Arquitetura de Computadores	68
Inglês Instrumental II	34
Matemática II	68
Estrutura de Dados	68
Noções Gerais de Direito	34
<b>Total de horas semestral</b>	<b>340</b>

**2ª SÉRIE**

**1º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Análise e Projetos de Sistemas em Processamento de Dados	68
Banco de Dados I	68
Economia e Finanças	68
Linguagem Técnica de Programação I	68
Estatística	68
<b>Total de horas semestral</b>	<b>340</b>



PROCESSO Nº 1599/07

**2º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Engenharia de Software	68
Banco de Dados II	68
Pesquisa Operacional	68
Linguagem e Técnica de Programação II	68
Metodologia da Pesquisa	68
<b>Total de horas semestral</b>	<b>340</b>

**3ª SÉRIE**

**1º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Sistemas Operacionais	102
Redes de Computadores	102
Tópicos Avançados em Processamento de Dados	68
Tópicos Avançados em Programação	68
Estágio Supervisionado I	120
<b>Total de horas semestral</b>	<b>460</b>

**2º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Gerência de Projetos	68
Organizações e Métodos	68
Computação Gráfica	68
Psicologia Aplicada	68
Sistemas Multimídia	68
Estágio Supervisionado II	120
<b>Total de horas semestral</b>	<b>460</b>

<b>Total de horas do Curso</b>	<b>2.280</b>
--------------------------------	--------------



PROCESSO Nº 1599/07

### **Quadro de Docentes**

O corpo docente é constituído por 12 professores sendo 1 mestre, 10 especialistas (entre eles 2 mestrandos) e 1 graduado, conforme quadro disposto no Anexo I.

### **Coordenação do Curso**

O curso Superior em Tecnologia em Informática é coordenado pelo Professor Rodrigo Ângelo Tomazi, Bacharel em Sistemas de Informação, pela Faculdade Mater Dei (2005) e Pós-Graduado em Informática – Desenvolvimento Ambiente Internet pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná/CEFET/PR (2005), designado pela Portaria FAF nº 003, de 22 de julho de 2006, pelo prazo de dois anos.

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria nº 38, de 13 de junho de 2007, constituiu Comissão Verificadora tendo como Perita, a **Professora Doutora Claudia Brandelero Rizzi**, Doutora em Informática na Educação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Professora do Colegiado de Informática e Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* no dia 2 de julho de 2007, e após, o Perito emitiu Relatório (fls. 975/1009) de onde extraímos as seguintes considerações:

#### **Proposta Pedagógica**

“(…)A filosofia proposta para o curso tem como enfoque a integração entre a formação, técnica, humanística e a gestão empresarial, objetivando:

- a) A compreensão das reais necessidades das organizações e a determinação de alternativas de solução através dos recursos fornecidos pela informática;
- b) Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos pelo uso prático de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- c) Orientar a formação do aluno como profissional integrado e participante da sociedade de forma responsável.”

#### **Concepção do Curso**

“(…) o Curso de Tecnólogo em Informática é oferecido no turno noturno, com duração de três anos e com o objetivo de capacitar o jovem trabalhador para contribuir de forma significativa e qualificada para o desenvolvimento sustentável da região nesta área do conhecimento.”



PROCESSO Nº 1599/07

### **Perfil do Profissional**

“(...)atividades podem ser exercidas, de modo diversificado, em organizações públicas e privadas como indústrias, bancos, estabelecimentos comerciais, laboratórios de pesquisas e instituições de ensino. O tecnólogo pode, se desejar, seguir formação acadêmica cursando especialização e pós-graduação.”

### **Cumprimento do Currículo Adotado**

“No decorrer do desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico original do Curso não houve alterações quanto às ementas das disciplinas ou matriz curricular. Não houve antecipação de oferta de disciplinas, oferecimento de disciplinas de forma concentrada, ou não oferecimento de disciplinas por falta de docente.

Porém, ao desencadear as atividades pedagógicas relativas ao curso, verificou-se que as bibliografias contidas no projeto nem sempre davam sustentação suficiente ao que realmente era exigido. Desta forma os docentes indicaram nos seus planos de aula, bibliografias diferentes das indicadas no projeto, porém necessárias e condizentes ao desenvolvimento do programa, com qualidade.

Para além do proposto no currículo adotado, praticou-se interdisciplinaridade, especialmente no terceiro período do curso. Tratou-se da integração e otimização do processo curricular envolvendo as disciplinas de Análise e Projetos de Sistemas em Processamento de Dados, Banco de Dados I e Linguagem Técnica de Programação I. O objetivo deste trabalho foi estimular no acadêmico o compromisso com as disciplinas através do desenvolvimento de um software (ainda que com fins acadêmicos), possibilitando-lhe condições de aplicar conhecimento e habilidades no atendimento a necessidades práticas junto à comunidade.”

### **Bibliografia**

“A bibliografia atende as necessidades do curso. Ela foi sendo adquirida e atualizada conforme as solicitações dos docentes no início de cada semestre...”

### **Visão do Curso**

“As impressões decorrentes de observações viabilizadas pela visita bem como através de conversas mantidas com servidores técnico-administrativos, o corpo docente e discente da FAF, foram muito positivas. De modo geral, trata-se de um grupo de pessoas comprometidas com o ensino e se empenham neste sentido. Esta impressão foi reforçada especialmente através das impressões que os alunos têm da FAF e de seu corpo docente...”



PROCESSO Nº 1599/07

### **Perfil de Egresso**

“(…) pode-se dizer que o acadêmico já formado do Curso Superior de Tecnologia em Informática tem como característica principal a capacidade de informatizar processos organizacionais. A informação obtida junto à coordenação do curso é a de que esses alunos já estão atuando na área.

Em especial, um caso de sucesso é o do ex-acadêmico Josias de Araújo. Durante o curso e estágio, ele desenvolveu um programa que está em funcionamento na empresa TransFábula do Município de Barracão. Além desta empresa, a informação é a de que outras seis empresas já manifestaram interesse e/ou já estão utilizando o mesmo sistema...”

### **Recursos Físicos**

“A FAF dispõe de recursos físicos e materiais adequados às necessidades dos cursos que oferece, incluindo o curso de tecnologia...”

### **Biblioteca**

“(…) ela está localizada em um espaço amplo passível de ser ampliado, as instalações físicas são adequadas; o acervo é significativo em termos de atendimento à demanda, geral, e seu sistema é todo controlado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas denominado PERGAMUM, fornecido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. As instalações físicas apresentam também facilidade quanto à acessibilidade, existem sanitários em local bem próximo, e nela estão disponibilizados computadores ligados à Internet...”

### **Considerações Finais**

“Considerando os trabalhos realizados junto ao Curso de Tecnologia em Informática da Faculdade da Fronteira, incluindo visita *in loco*, leituras de documentos, plano pedagógico, planos de ensino, diálogos com alunos, professores e funcionários técnico-administrativos, **sugiro que sejam consideradas as seguintes recomendações:**

#### **Recomendações que podem ser implementadas imediatamente:**

- a) Que as reuniões do colegiado do curso ocorram mais formal e freqüentemente;
- b) Que os trabalhos realizados no sentido de reformulação do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Tecnologia em Informática sejam intensificados visando a melhoria da formação dos alunos, bem como buscando atender as necessidades imediatas do mercado de trabalho;
- c) Que o novo PPP enfatize, ou pelo menos contemple, aspectos que se referem ao desenvolvimento de produtos e processos para a Internet, visto ser esta especialização moderna, necessária e condizente com a demanda atual do mercado de trabalho em computação;
- d) Que quando da formulação das ementas do novo PPP, o currículo de referência da Sociedade Brasileira de Computação seja considerado;



PROCESSO Nº 1599/07

**Recomendações para médio prazo, ou seja, que podem ser implementadas até o final de 2008:**

- e) Que as disciplinas específicas da computação tenham caráter ainda mais prático do que o executado atualmente, e que a respectiva programação dessas aulas práticas seja explícita e de conhecimento dos alunos;
- f) Que a utilização de um dos laboratórios de informática da FAF seja de uso exclusivo do Curso de Tecnologia em Informática;
- g) Que seja implantado um pequeno laboratório (podendo ser até decorrente de remanejamento e melhor aproveitamento das máquinas dos laboratórios atuais), exclusivamente para que os alunos do Curso de Tecnologia em Informática possam realizar seus trabalhos extra-classe;
- h) Que seja feito um estudo que deflagre ações no sentido de preencher as vagas ofertadas no vestibular, incluindo discussões sobre valor de mensalidades, programas de incentivo ao ingresso no ensino superior da FAF e divulgação do curso de Tecnologia em Informática junto a alunos em fase pré-vestibular;
- i) Que as informações da página a Internet referentes ao curso de Tecnologia em Informática sejam mantidas por alunos e professores do próprio curso;

**Recomendações para longo prazo, ou seja, que podem ser implementadas dependendo da política da instituição:**

- j) Que apoiados no 'Plano de Qualificação Docente' sejam feitas ações no sentido de estimular e apoiar a qualificação contínua do corpo docente;
- k) Que a exemplo do atual 'Plano de Qualificação Docente', exista um 'Plano de Incentivo à Pesquisa' de modo a intensificar, estimular e viabilizar atividades de pesquisa realizadas pelos professores da área da computação, com destinação de carga horária específica para tal e respectiva cobrança de produção;

**Feitas essas recomendações, e considerando:**

- a) Que a justificativa, concepção e articulação com a organização curricular são condizentes com a proposta do profissional a ser formado;



PROCESSO Nº 1599/07

- b) Que o corpo docente que atua no curso tem qualificação mínima de especialistas e mesmo não exercendo dedicação exclusiva a FAF, atua com empenho e dedicação para que os objetivos de cada disciplina sejam atingidos;
- c) Que além das atividades de ensino, há prática interdisciplinar;
- d) Que os professores da área técnica possuem experiência profissional em computação;
- e) Que até o presente momento, não houve problemas com falta de professores ou não cumprimento das ementas;
- f) Que os alunos, na grande maioria, são de fato, procedentes da classe trabalhadora de Barracão e cidades vizinhas, e que explicitaram que através da FAF puderam frequentar um curso superior na área de Informática;
- g) Que os alunos estão satisfeitos com o curso que estão frequentando;
- h) Que existe campo de estágio em Barracão e região, o que permite aos alunos por em prática conhecimentos e habilidades adquiridas no curso;
- i) Que os recursos físicos e materiais, incluindo bibliográficos disponibilizados pela FAF são adequados para o atendimento às necessidades do curso de tecnologia;
- j) Que houve melhorias materiais e adaptações necessárias desde o período de implantação do curso;
- k) Que mesmo considerando adequado o currículo e seu cumprimento, há um esforço no sentido de propor um novo plano pedagógico, enfatizando o desenvolvimento para a web, característica moderna, inovadora e adequada ao profissional tecnólogo;



PROCESSO Nº 1599/07

E, considerando o relatório da Comissão de Especialistas de Ensino (CEE), particularmente a Comissão de Especialistas de Ensino em Informática (CEEInf), que traça considerações sobre os cursos de tecnologia e suas principais características (disponível em <http://www.inf.ufgrs.br/mec/ceeinf.perfis.html>).

*Para a CEEInf, 'os Cursos de tecnologia, nos termos da legislação, são cursos de nível superior que visam atender necessidades emergenciais do mercado de trabalho e, por isso, são de curta duração e terminais. Uma vez atendida a demanda de profissionais os cursos devem ser extintos. Não há regras para a concepção de currículos. Deve haver uma coerência entre currículo e denominação do curso. A área de computação e informática, por ser dinâmica, encontra nos cursos de tecnologia uma solução eficiente para resolver necessidades imediatas e urgentes do mercado de trabalho. Nos termos de legislação vigente eles podem ser enquadrados como cursos seqüenciais. É recomendável que os cursos desta categoria sejam desenvolvidos em centros universitários, faculdades integradas e faculdades. Os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados, criados na década de 70 para substituir a formação de recursos humanos pelas empresas fornecedoras de computadores, devem ser extintos/convertidos, uma vez que há necessidade contínua de formação de recursos humanos para atender esse segmento do mercado. Os cursos plenos de Bacharelado em Sistemas de Informação substituem os atuais cursos de Tecnologia em Processamento de Dados com grandes vantagens'.*

Considerando, ainda, que os Cursos de Tecnologia com direito a Diploma, segundo a CEEInf, possuem as seguintes características:

- a) São cursos cujos currículos transmitam noções de base teórica em computação;
- b) São cursos eminentemente práticos;
- c) São cursos voltados para as necessidades imediatas do mercado de trabalho;
- d) São cursos de curta duração: de dois anos (sic).
- e) São cursos cujos currículos se concentram em uma área tecnológica da computação de interesse do mercado de trabalho;



PROCESSO Nº 1599/07

- f) São cursos de intensa atividade de laboratório;
- g) São cursos em que o corpo docente, além de uma boa formação acadêmica na área, deve possuir também uma boa experiência profissional na mesma área de concentração do curso;
- h) São cursos adequados para serem oferecidos no turno noturno;
- i) São cursos que não habilitam o egresso para a pós-graduação e para a docência;

E que essas características são perceptíveis no curso de Tecnologia em Informática oferecido pela Faculdade da Fronteira, com exceção do fato do curso ser oferecido no período de três anos.

**Por todos estes motivos, sou de parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Tecnologia em Informática da Faculdade da Fronteira.”**

### **Do Atendimento às Sugestões da Perita**

A Faculdade da Fronteira, pretendendo atender às sugestões da Perita em seu Relatório, anexou, posteriormente, os seguintes documentos:

- Plano de qualificação docente (fls. 1010/1014).
- Bibliografia adquirida 1º semestre/2007 (fls. 1015/1019).
- Relação entre ementas e bibliografias propostas originalmente e as bibliografias efetivamente utilizadas (fls. 1021/1041).
- Relação bibliográfica do curso de Tecnologia (fls. 1042/1054).
- Relação dos projetos de pesquisa e extensão (fls. 1055).
- Relatório das atividades de extensão – 2004/2005 (fls. 1056/1058).
- Tabela de docentes x carga horária (fls. 1059/1065).
- Questionários para avaliação institucional (fls. 1066/1067).



PROCESSO Nº 1599/07

- Ofício FAF (fls. 1068) nº 28, de 12 de julho de 2007, da Direção da Faculdade da Fronteira – FAF destinado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com o seguinte teor:

“(…) Através deste instrumento particular de comunicação, acuso recebimento do Relatório para fins de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Informática elaborado pela Perita Doutora Claudia Brandelero Rizzi, nomeada pela Portaria nº 038 de 13/07/2007 e assumo o compromisso de atender as recomendações contidas no item 11 do referido relatório por considerá-las necessárias e relevantes...”

- Ofício FAF (fls....) nº 43, de 29 de agosto de 2007, da Direção da Faculdade da Fronteira – FAF destinado a esta Conselheira Relatora com o seguinte teor:

“(…) Encaminhamos em anexo, a alteração da proposta pedagógica do curso Superior de Tecnologia em Informática para implantação no primeiro semestre de 2008, em atendimento às sugestões da Perita Professora Doutora Cláudia Brandelero Rizzi durante visita a esta Instituição objetivando o reconhecimento do respectivo curso...”

### **Da análise da Proposta Pedagógica (alteração, implantação: 2008)**

#### **Justificativa**

Justifica a FAF que tal alteração proposta é decorrente das sugestões da Perita durante visita *in loco* para o reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Informática com a intenção de *“implementar o Curso Superior de Tecnologia em Informática – Desenvolvimento para Internet, onde a aplicabilidade da teoria inter-relacionada entre Instituição de Ensino Superior e a comunidade tenham como mérito o avanço tecnológico da região, fomentando o crescimento socioeconômico independente da instalação ou não de softwehouses na abrangência da região da fronteira.”*

“(…) A participação efetiva do corpo docente, acadêmicos, funcionários e dirigentes da FAF corresponde a um dos expoentes que contribuem para a decisão e a valorização do Curso de Tecnologia em Informática e a tomada de decisão em propor a reformulação de sua matriz curricular e **que agora está referendado nas recomendações de Perita Profª Drª Claudia Brandelero Rizzi, quando da sua visita para avaliação das condições de oferecimento do referido curso pela FAF.**” (cf. fl. )



PROCESSO Nº 1599/07

## **Objetivos**

Descreve a FAF que o objetivo geral é de propiciar formação científica e técnica de qualidade objetivando formar profissional capacitado a entender os processos produtivos com uma visão holística do processo, ao mesmo tempo em que recebem uma forte preparação para Internet, serem preparados para “pensar globalmente e agir localmente” tendo como objetivos específicos:

- a) a compreensão das reais necessidades das organizações e a determinação de alternativas de solução através dos recursos fornecidos pela informática;
- b) possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos pelo uso prático de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- c) orientar a formação do aluno como profissional integrado e participante da sociedade de forma responsável;
- d) apresentar as principais tecnologias e ferramentas para o desenvolvimento no ambiente Internet;
- e) Desenvolver processos de ensino-aprendizagem que possibilitem criar um contexto dinâmico com problematizações e premissas que reproduzam o ambiente profissional objetivando motivar no acadêmico, o senso empreendedor e inovador;
- f) Capacitar o acadêmico para o auto-aprendizado, trabalho em equipe, criatividade, sensibilidade artística, liderança e espírito ético.

## **Perfil Profissional**

Segundo a IES, o futuro profissional, *“além de possuir todas as qualificações de um tecnólogo, ou seja, possuir conhecimentos de softwares aplicativos, ele aprenderá a desenvolver projetos de software para ambiente Internet e a desenvolver novas técnicas no campo da informática.”*

“(…) A nova sociedade, eminentemente voltada para a tecnologia da informação, exige que o tecnólogo em Informática seja um profissional generalista no campo técnico e científico, capaz de estabelecer um elo de ligação entre as tendências da informática e a aplicação de suas técnicas na solução de problemas organizacionais e que tenha habilidade para gerir e desenvolver Sistemas de Informações.

As empresas estão buscando recursos humanos com habilidades para absorver e repassar as tecnologias inovadoras, que possam inferir na solução de problemas com propostas objetivas e fundamentadas, que introduzam mudanças visando a otimização de recursos, custos e benefícios, que tenham conhecimento em recursos humanos, relações interpessoais, idiomas, marketing e qualidade total...” (cf. fls. )



PROCESSO Nº 1599/07

### Dados Gerais da Proposta Pedagógica (alteração)

**Curso:** Superior de Tecnologia em Informática

**Modalidade:** Tecnólogo

**Carga horária:** 2.380 (duas mil, trezentas e oitenta) horas

**Turno de Funcionamento:** Noturno

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Número de Vagas Anuais:** 50 vagas

**Integralização do Curso:** Mínimo de 3 e, no máximo, 4 anos.

### Matriz Curricular

(Implantação: 2008)

FASE	Nº	DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA		PRÉ-REQ
			CRÉD.	H/A	
1º	1	Conceitos Básicos de Informática	04	68	
	2	Conceitos Básicos de Matemática	04	68	
	3	Português Instrumental	04	68	
	4	Inglês Instrumental	04	68	
	5	Lógica de Programação	04	68	
	6	Algoritmos e Estrutura de Dados	04	68	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>	
2º	7	Conceitos Básicos do Ambiente Internet	02	34	
	8	Programação Orientada a Objetos (POO)	04	68	5, 6
	9	Interface Homem Computador (IHC)	02	34	
	10	Análise e Projeto de Sistemas	04	68	
	11	Linguagem de Programação I (HTML/PHP)	04	68	5, 6
	12	Legislação da Internet	02	34	
	13	Marketing e Comércio Eletrônico	04	68	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>22</b>	<b>374</b>	
3ª	14	Linguagem de Programação Delphi para Internet	04	68	8
	15	Engenharia de Software	04	68	
	16	Banco de Dados I (MySql)	04	68	10
	17	Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis (Java)	04	68	8
	18	Linguagem de Programação II (Java)	04	68	8
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>340</b>	



PROCESSO Nº 1599/07

4ª	19	Gerência de Projetos	04	68	
	20	Banco de Dados II (PostGre/Firebird)	04	68	16
	21	Linguagem de Programação III (Java)	04	68	8
	22	Administração Aplicada a Sistemas de Informação	04	68	
	23	Gestão de Negócios na Internet	04	68	
	24	Pesquisa, Organização e Apresentação de Trabalhos	04	68	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>	
5ª	25	Comunicação Visual para Internet	04	68	
	26	Ferramentas para Criação de Web Sites	04	68	
	27	Ferramentas para Tratamento de Imagens	04	68	
	28	Desenvolvimento Multimídia em Ambiente Internet	04	68	
	29	Computação Gráfica	04	68	
	30	Estágio Supervisionado I	04	68	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>	<b>408</b>	
6ª	31	Administração de Servidores para Internet	04	68	
	32	Segurança e Integridade de Informações para Internet	04	68	
	33	Inteligência Artificial	04	68	
	34	Sistemas de Informação Gerenciais e de Apoio a Decisão (SIG/SAD)	04	68	
	35	Relações Humanas e Éticas	04	68	
	36	Estágio Supervisionado II	06	102	30
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>26</b>	<b>442</b>	
	<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>		<b>2.380</b>		

## 2. No Mérito

A proposta pedagógica apresentada pela IES conforme orientações da Perita atende a legislação em vigor, especificamente, a Portaria MEC nº 1.024, de 11 de maio de 2006. Entretanto, apresenta a nomenclatura do curso como Tecnólogo em Informática – Desenvolvimento para *Internet*.

Face ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, sugerimos que a nomenclatura compatível é: Curso Superior em Sistemas para Internet.

Pelo Ofício nº 48, de 10 de setembro de 2007, a Direção da Faculdade da Fronteira – FAF, do Município de Barracão, faz o seguinte esclarecimento com relação à demanda pelo respectivo curso:



PROCESSO Nº 1599/07

“(…) Face as indagações que ocorreram sobre a demanda pela procura do Curso no vestibular de 2005 para ingresso em 2006, temos a informar que houve 38 inscritos para o vestibular e destes 26 efetivaram a matrícula no curso.

Diagnosticada a baixa procura identificamos que o interesse dos candidatos em potencial para ingressarem no referido curso desejavam outra ênfase, perfeitamente compreensível nesta área versátil de conhecimentos, a FAF resolveu não oferecê-lo no ano de 2007, reestruturar o Projeto Pedagógico com nova ênfase e oferecê-lo no vestibular de 2007 para ingresso no 1º semestre de 2008.

Estamos desenvolvendo uma campanha intensa de divulgação do vestibular junto as Unidades Escolares do Ensino Médio em toda a região de abrangência da FAF, as empresas de prestação de serviços, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, enfatizando principalmente, a possibilidade de inscrição destes profissionais no mercado de trabalho da região e a novidade em termos de reestruturação do curso...”

## II - VOTO DA RELATORA

Com base na análise do processo, considerando as apreciações e conclusões da Perita, e o atendimento parcial das sugestões contidas no Relatório, especificamente, no que se refere a proposta pedagógica em vigor somos:

a) pelo **reconhecimento** pelo prazo de 5 anos (cf. art. 31 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR) **do curso Superior de Tecnologia em Informática**, da Faculdade da Fronteira – FAF, no Município de Barracão, mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira - FAF, carga horária 2.280 (duas mil, duzentas e oitenta) horas, funcionamento período noturno, regime de matrícula anual, 50 (cinquenta) vagas anuais, integralização de no mínimo 3 e, no máximo 4 anos.

b) pela **aprovação da proposta pedagógica em atendimento a Portaria MEC nº 1.024, de 11 de maio de 2006**, do curso Superior em Tecnologia em Informática, ofertado pela Faculdade da Fronteira, no Município de Barracão, mantida pela Fundação Faculdade da Fronteira – FAF, com carga horária de 2.380 (duas mil, trezentas e oitenta) horas, funcionamento no período noturno, matrícula semestral, 50 (cinquenta) vagas anuais e integralização de no mínimo 3 e, no máximo, 4 anos, com implantação a partir do início do ano letivo de 2008.



PROCESSO Nº 1599/07

c) Em decorrência da aprovação da proposta pedagógica o curso passará a denominar-se: **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, que consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores e inserido no eixo “Informação e Comunicação.”

As alterações constantes da proposta pedagógica, ora aprovada, deverão ser incorporadas ao regimento da Instituição de Ensino Superior.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 12 de setembro de 2007.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de setembro de 2007.



PROCESSO Nº 1599/07

**Anexo I**

**CORPO DOCENTE**

**1º/Semestre/2007**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
- Redes de Computadores - Sistemas Operacionais	Rosauro Leandro Baretta	Pós-Graduado em Redes de Computadores e Sistemas Distribuidos – Área de Conhecimento : Ciências Exatas, pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná/UNICS, em 12/11/2006, Graduado em Sisemas de Informática, pela Faculdades Integradas Católicas de Palmas, em 24/02/2003. Experiência de Trabalho: Empresa: RLINE, 2004 – 2007 Empresa: FAF – Faculdade da Fronteira , Professor Universitário, 2007 – 2007 Empresa: UNOESC – São Miguel do Oeste - SC, como professor Universitário nas matérias de:Gerência de Redes de Computadores	08
- Economia e Finanças	Nelson Alpini	Mestrando em Administração Estratégica de Negócio, pela Universidade Nacional de Misiones – UNAM, Misiones, Republica – Argentina, Pós-Graduado em Formação para o Magistério Superior em Gestão de Negócios, Pela Universidade do Oeste de Santa Catarina/UNOESC, Campus de Maravilha/SC, Graduado em Administração, pela Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina /UNOESC/Campus de Chapecó/SC, Experiência Profissional: 2003 – Empresa: Via 6 Industria e Comércio Ltda, Diretor Administrativo, 2006- Empresa: Faculdade da Fronteira – FAF, Professor do Curso de Administração- Habilitação em Comércio Exterior e Curso de Tecnologia em Informática. (atualmente).	04



PROCESSO N.º 1599/07

- Linguagem Técnica de Programação I	Jean Carlos	Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Faculdade Mater Dei, em 06/10/2006, Bacharel em Sistemas de Informações, pela Faculdade Mater Dei, em 11/05/2005. Experiência Profissional: 1998- Empresa: ViaSoft: Programador de Sistemas (atualmente).	04
- Estatística	Adriana Sbardeloto	Mestre em Modelagem Matemática, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul/ UNIJUI, em 27/09/2006, Pós-Graduada em Matemática e Física, pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai, em 01/12/2005, Licenciada em Matemática, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em 11/02/2005. 2005- Empresa: Faculdade da Vizinhança Vale do Iguaçu/Vizivali, como professora no Curso de Tecnologia Em Informática. 2006- Empresa: Faculdade da Fronteira – FAF, como professora no Curso de Tecnologia em Informática (atualmente).	04
- Estágio Supervisionado I	Rudinei Hermes	Pós-Graduando em Sistemas de Informação com ênfase em Inovação Tecnológica, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina/UNOESC (atualmente), Bacharel em Sistemas de Informação, pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, em 23/08/2004, Experiência Profissional: Funcionário da Caixa Econômica federal (atualmente) 2007- Empresa: Faculdade da Fronteira, professor do Curso de Tecnologia.	12
- Tópicos Avançados em Processamento de Dados - Tópicos Avançados em Programação	Liborio de Oliveira Junior	Graduado em Administração, com Habilitação em Análise de Sistemas, pela Faculdade Palas Atena de Chopinzinho/FPA, em 10/03/2007, cursando atualmente Curso de Especialização em Recursos de Tecnologia da Informação aplicados à Administração de Empresas, que compreende o período de 05/08/2006 à 20/10/2007. Experiência Profissional: Empresa: 2004 – Viasoft como Programador de Sistemas (atualmente).	08



PROCESSO N.º 1599/07

**2º semestre/2007**

- Metodologia da Pesquisa	Ivo Zanella	Mestrando em Educação, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Pós-Graduado em Transversalidade no Currículo de Educação Básica, pela Faculdade Bagozzi, em 18/12/2002, Licenciado em Estudos Sociais, pela Faculdade de Ciências Humanas de Francisco; Experiência Profissional:	04
- Pesquisa Operacional	Paulo Roberto Weissheimer	Pós-Graduado em Educação, concentração em Metodologia do Ensino de Matemática, pela Faculdade Internacional de Curitiba/FAINTER em 20/02/2003, Licenciado em Matemática, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em 13/01/2003. Experiência Profissional: 2005 – Empresa: Faculdade da Fronteira – FAF, Curso Tecnologia	04
- Linguagem Técnica de Programação II - Organização Sistemas e Métodos	Jean Carlos do Rosário	Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Faculdade Mater Dei, em 06/10/2006, Bacharel em Sistemas de Informações, pela Faculdade Mater Dei, em 11/05/2005. Experiência Profissional: 1998- Empresa: ViaSoft: Programador de Sistemas (atualmente).	08
- Engenharia de Software - Gerência de Projetos	Rosana Maria Voitena	Pós-Graduada em nível de especialização em Recursos de Tecnologia de Informação Aplicados a Administração de Empresas, UTFPR, Pato Branco/PR, em 2006, Bacharel em Sistemas de Informação, pela Faculdade Mater Dei, Pato Branco/PR, 2006.	08
- Estágio Supervisionado II	Rudinei Hermes	Pós-Graduando em Sistemas de Informação com ênfase em Inovação Tecnológica, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina/UNOESC (atualmente), Bacharel em Sistemas de Informação, pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, em 23/08/2004, Experiência Profissional: Funcionário da Caixa Econômica federal (atualmente) 2007- Empresa: Faculdade da Fronteira, professor do Curso de Tecnologia.	12
- Computação Gráfica	Mariele de Pra Gasparin	Pós-Graduada em nível de especialização em Recursos de Tecnologia de Informação Aplicados a Administração de Empresas, UTFPR, Pato Branco/PR, em 2006, Tecnólogo em Sistemas de Informação. Pela UTFPR, Pato Branco /PR, em 2005,	04



PROCESSO N.º 1599/07

Psicologia Aplicada	Odaiz Cilene de Andrade Machado	Pós-Graduada em Séries Iniciais Curso em Educação Infantil e Séries Iniciais, pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial – Dom Carlos – CPEA, em 29/08/2002, Pós-Graduada em Complementação de Administração em Saúde Pública, pelo Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão/ISEPE, em 2002, Graduada em Psicologia, pela Universidade do Vale do Itajaí – Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI em 2002. Experiência Profissional: Empresa: Prefeitura Municipal de Barração/PR. Psicólogo pelo Departamento Assistência Social, Empresa: 2003 – Faculdade da Fronteira – FAF, Professora nos Cursos de Administração – Habilitação em Comércio Exterior e Tecnologia em Informática. (atualmente). Pós-Graduação em Desenvolvimento para ambiente Internet: Java, e Net, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 16/12/2006, Tecnólogo em Informática, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná/UTF/PR, em 10/02/2006, Experiência Profissional : 2006 – Empresa: Faculdade da Fronteira – FAF; professor do Curso de Tecnologia em Informática.
- Sistemas de Multimídia	Liborio de Oliveira Junior	Graduado em Administração, com Habilitação em Análise de Sistemas, pela Faculdade Palas Atena de Chopinzinho/FPA, em 10/03/2007, cursando atualmente Curso de Especialização em Recursos de Tecnologia da Informação aplicados à Administração de Empresas, que compreende o período de 05/08/2006 à 20/10/2007. Experiência Profissional: Empresa: 2004 – Viasoft como Programador de Sistemas (atualmente).
- Banco de Dados I - Análise de Sistemas em Processamentos de Dados - Coordenação	Rodrigo Ângelo Tomazi	Pós-Graduado em Informática – Desenvolvimento Ambiente Internet, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná/CEFET/PR, em 29/08/2005, Bacharel em Sistemas de informação. Pela Faculdade Mater Dei, em 05/03/2005; Experiência Profissional: 2001 – Empresa: Viasoft, como programador de Sistemas (atualmente); 2005 – Empresa: Faculdade da Fronteira – FAF, Coordenador e Professor do Curso de Tecnologia em Informática e do Administração- Habilitação em Comércio Exterior (atualmente).